



INDICAÇÃO Nº 117/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em conformidade com os preceitos regimentais desta Eminentíssima Casa Legislativa, venho por meio desta, apresentar **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Exmo. Prefeito de Pirenópolis, Senhor Nivaldo Antônio de Melo, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Trânsito, Senhor Corival Santana Jaime. A presente indicação propõe a realização de estudos, em conjunto com o setor competente, visando à futura implantação de uma lombada na Rua São Judas Tadeu, acompanhada da adequada sinalização horizontal e vertical, conforme preconizado pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB: Lei nº 9.503/1997) e pela Resolução nº 738/2018 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

JUSTIFICATIVA:

A motivação subjacente a esta solicitação reside na urgente necessidade de instalar uma lombada na Rua São Judas Tadeu. Tendo em vista a considerável presença de crianças brincando nas proximidades da via, a questão da segurança viária deve ser tratada com máxima seriedade. A velocidade excessiva dos veículos que transitam pela área representa uma ameaça latente de acidentes. A implementação da lombada configura-se como uma medida vital para estimular a moderação da velocidade dos condutores, conferindo à Rua São Judas Tadeu um ambiente substancialmente mais seguro para todos os envolvidos.

Adicionalmente, salienta-se a importância intrínseca da sinalização horizontal e vertical após a instalação da lombada. A sinalização desempenha um papel crucial na garantia da segurança e na devida orientação dos motoristas. É imperativo que o sistema viário municipal mantenha uma sinalização eficaz, de modo a contribuir de maneira direta para a fluidez e a segurança do tráfego, assegurando a proteção de pedestres, ciclistas e condutores.

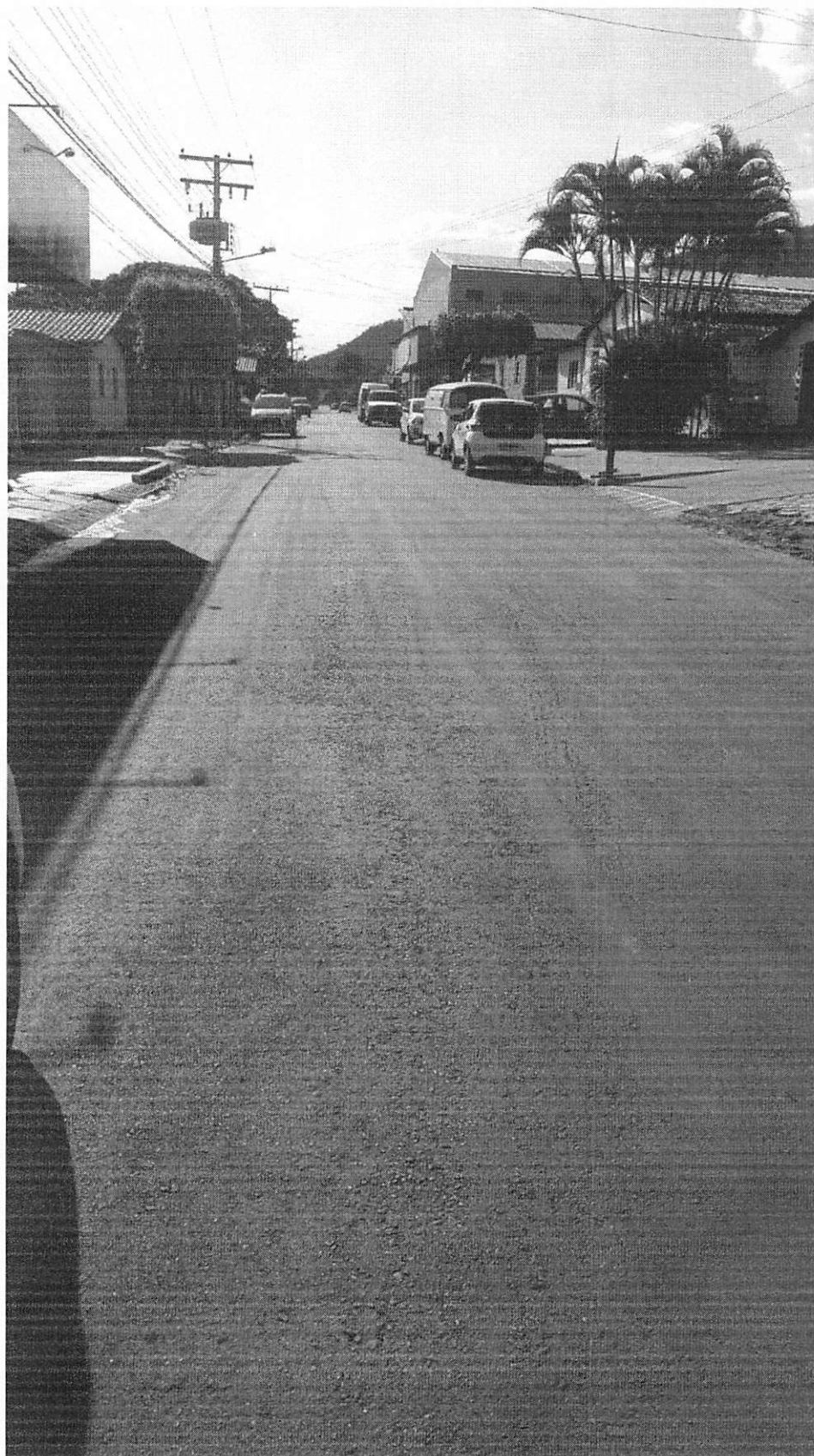
Nesse contexto, exalto a relevância da análise minuciosa e da implementação das medidas propostas, voltadas à substancial melhoria da segurança viária em nosso estimado município. Em anexo foto da rua citada.

Cordialmente,

Ynaê Siqueira Curado
Vereadora – União Brasil



Câmara Municipal de
Pirenópolis



Av. Neco Mendonça s/nº, Anexo ao Terminal Rodoviário.

Fones: (62) 3331-1307 - Fax: (62)3331-1307

Site: <http://www.pirenopolis.go.leg.br> E-mail: camarapirenopolis@gmail.com

CEP: 72.980-000 - Pirenópolis - GO